



RECEBIDO em 10/12/85
ARQUIVADO em 1/1/85
Kazuo M. M. M. M.
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.165 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 19 de novembro de 1985 providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a denomi-
nar de Rua JOSÉ GUILHERME DA SILVA, a rua localizada no Bairro Pio
XII, partindo da Rua Teodomiro Rocha, entre às Ruas Cel. Francisco Ne-
ri e Av. José Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, aos 19 (de-
zenove) dias do mês de novembro de 1985.

Mancel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL